



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 500/2019

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Amambai/MS e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal aposentado **Sr. Servilino Soares da Cruz**, ocorrido na data de 18 de novembro do corrente ano,

CONSIDERANDO sua relevante e distinta atuação como servidor da Prefeitura Municipal desde o ano 1987, motivo de admiração e reconhecimento por parte da população amambaiense, e, por fim,

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa conhecida e querida pelos munícipes e servidores da Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia no Município de Amambai/MS, em homenagem ao servidor **Sr. Servilino Soares da Cruz**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 2482 Fls: 009

Em 19/11/2019

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS